



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aporecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Exercício: Outubro 2022 – Junho/2023 – Relatório Final

**Osc:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aporecida **Cnpj:** 48.447.502/0001-91

**Endereço:** Rua 24, nº 330 - Centro

**CEP:** 14.790-000

**Telefone:** (17) 3331-4827

**Email:** [casnsa@gmail.com](mailto:casnsa@gmail.com) **Site:** [www.casnsa.com](http://www.casnsa.com) **Data de Fundação:** 19/07/2022

**Responsável técnico:** Franknere da Silva Soares

**Função:** Fisioterapeuta

**Objeto:** Atendimento especializado na área da saúde para pessoas idosas em situação de acolhimento institucional.

**Vigência inicial:** 13/10/2022 a 12/06/2023

**Valor inicial:** R\$ 131.274,00

**Assinatura:** 13/10/2022

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ R\$ 131.274,00	R\$0,00	R\$0,00

### Aditivos:

Ajuste	Assinatura	Vigência	Valor
-	-	-	-

### Apostilamentos:

Data	Objeto do apostilamento
-	-

### Finalidades Estatutárias:

**ARTIGO 2º** - A Associação, constituída por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, presta serviços gratuitos e permanentes, sem qualquer cunho político ou partidário e tem por finalidade: (I) promover o ser humano em todas as suas dimensões, protegendo-o na velhice, sem discriminação de qualquer natureza; (II) desenvolver trabalho social, de modo a auxiliar os usuários e melhorar a qualidade de vida destes, assistindo-os, defendendo-os, organizando-os e distribuindo-lhes benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e iniciativa privada; (III) promover a assistência aos usuários que não dispõem de condições para permanecer com a família,



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

**CNPJ 48.447.502/0001-91**

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, portadores ou não de deficiências; na forma dos direitos sociais constitucionais, por meio de ações de prevenção, reabilitação, valorização, promoção, proteção, inclusão e integração social, garantindo-lhes os seus direitos de cidadania; (IV) estimular o usuário ao convívio familiar, grupal e social, proporcionando-lhes participação e convivência comunitária; (V) promover aos usuários atividades e ou projetos culturais e de meio ambiente; (VI) promover por todos os meios práticos de cultura física o desporto em geral; (VII) oferecer o serviço de Residência Inclusiva, que é constituído como uma unidade de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais.

**Data da última atualização estatutária:** 27 de fevereiro de 2020.

**Comissão de monitoramento e avaliação:** Daniele Gonçalves de Oliveira, Ana Carolina Costa Rodrigues Paiva Taveira e Clóvis Takeschi Nomura.

**Gestora da parceria:** Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes.

N.º previsto de atendidos	N.º executado de atendidos
35	35

<b>Objetivo geral</b>	Complementar a equipe de Recursos Humanos proporcionando atendimento especializado a idosos em situação de acolhimento institucional nas áreas de fisioterapia, enfermagem, nutrição, técnicos de enfermagem, aprimoramento o serviço de recuperação psicomotora para diminuição de sequelas advindas do processo de envelhecimento para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, com diversos graus de dependência, a fim
-----------------------	---



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

**CNPJ 48.447.502/0001-91**

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

	de garantir a atenção e proteção integrais em saúde.
<b>Objetivos específicos</b>	<p>Estimular a manutenção, a restauração e a melhoria na capacidade funcional dos idosos residentes;</p> <p>Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades funcionais para a realização de AVD'S;</p> <p>Assegurar acesso à alimentação com padrões nutricionais adequados;</p> <p>Reduzir os agravos à saúde dos idosos residentes.</p>

EXECUÇÃO FÍSICA/OBJETO		
Atividades	Metas	
	Prevista	Executada
Reuniões	Acompanhamento dos Planos Terapêuticos Singulares das pessoas idosas pactuadas durante 2 horas, quinzenalmente, com equipe referenciada, objetivando o monitoramento e avaliação de exames (laboratoriais, de imagem, evolução/construção Plano Terapêutico Individual, etc).	Durante o presente termo houve a execução de 17 reuniões entre nutricionista e fisioterapeuta onde houve a dissertação a respeito dos quadros clínicos, evoluções, avaliações e revisão de condutas, acompanhamento do Projeto Terapêutico Singular das pessoas idosas assistidas no referido Termo, com duração de 01 (uma)/2 (duas) horas cada reunião.
Cuidados aos idosos	Oferecer atendimento de cuidados aos idosos diariamente.	Ofertou-se diariamente e ocorreu o desenvolvimento de cuidados pelos técnicos de enfermagem, tais como: aferição de sinais vitais; administração de medicação; verificação do correto alinhamento e posicionamento, para evitar ocorrência de quedas; mudança de decúbito, para prevenção de lesão por



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

**CNPJ 48.447.502/0001-91**

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

		<p>pressão e elevação de membros inferiores para estimular/melhorar retorno venoso; prestação de cuidados de em higiene, locomoção, transferência e alimentação; preenchimento de instrumental, relatório de evolução das atividades desenvolvidas com o idoso (manejo, aferição de sinais vitais). Foram ofertadas aos técnicos de enfermagem, orientações para a garantia de assistência qualificada e manejo humanizado através de orientações como, por exemplo, sobre a mudança de decúbito a cada 2 (duas) horas e adequado posicionamento no leito e cadeira de rodas, prevenindo lesões por pressão e edema de extremidades nos idosos residentes, assistência nas refeições e demais atividades de vida diária preconizando uma atenção/olhar humanizada (o) e integral para com as pessoas idosas assistidas, elucidações práticas e teóricas da administração correta e segura de medicações, informamos também que estes desenvolvem atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no</p>
--	--	--



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

		fortalecimento dos vínculos e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social, dando suporte de atenção e assistência nos cuidados mínimos, todas essas intervenções geraram maior qualidade de vida aos idosos.
Atendimento fisioterápico	Oferecer sessões de fisioterapia, diariamente, visando a melhoria ou estabilização do quadro clínico do público alvo.	Houve a oferta de tratamento fisioterapêutico: Cinesioterapia: Exercícios ativos, passivos, auto-assistidos, contra-resistência, isométricos, metabólicos, isotônicos; - Exercícios para propriocepção e equilíbrio estático e dinâmico; - Exercícios de alongamento e fortalecimentos globais, além de exercícios posturais e de equilíbrio, todos eles associados a movimentos respiratórios. - Eletroterapia - FES: - terapia realizada por meio de equipamentos que fazem uso da corrente elétrica em vários parâmetros físicos (intensidade, frequência, etc.) conforme o objetivo a ser atingido. As principais ações terapêuticas incluem a analgesia, excitação neuromuscular, regeneração de tecidos vasculares. - Treino de marcha; - Manobras e Higiene Brônquica e Exercícios de Expansão Pulmonar (quando



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

		necessário); - Reeducação diafragmática.
Atendimento com nutricionista	Oferecer atendimento com nutricionista, diariamente.	A nutricionista, por sua vez, desenvolveu seu trabalho objetivando à importância de hábitos alimentares saudáveis sobre o perfil de cada residente baseado em suas patologias e necessidades. Através de triagem nutricional objetiva reconhecer o risco nutricional, para que sejam instituídas medidas de intervenção nutricional mais precocemente. Além de contar com as seguintes atribuições: Elaboração de diagnóstico nutricional com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos; Prescrição dietética com base nas diretrizes do diagnóstico nutricional; Registro em prontuário do idoso a prescrição dietética e a evolução nutricional de acordo com protocolos pré-estabelecidos pelo serviço e aprovados pela Instituição. Instrumentais utilizados: IMC, Avaliação Subjetiva Global e Mini Avaliação Nutricional.
Caminhada "Vidas em Movimento"	Diariamente ofertar o estímulo a prática de atividade física pelo público alvo.	Houve a fomentação para com as pessoas idosas assistidas durante a vigência deste termo no ano de 2022 (Outubro a Dezembro) à prática de atividade física de



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

		<p>maneira permanente, neste caso específico a caminhada. Bem como, propiciar socialização dos idosos com a sociedade. A caminhada aconteceu diariamente (salvo intempéries do tempo, como chuva) com a supervisão da fisioterapeuta e com o auxílio de cuidadores, realizada em ambiente externo, nas proximidades da instituição, com duração de 15 a 30 minutos, integrando idosos com diferentes aspectos psicomotores (idosos cadeirantes, idosos deambulantes). Os resultados foram aceitáveis, pois teve aceitação na prática da caminhada por partes dos idosos participantes, como também, entenderam a importância de se realizar esta atividade física para fomentação do envelhecimento ativo e saudável.</p>
Circuito funcional	Fomentar duas vezes por semana, a melhoria das funcionalidades psicomotoras nos idosos pactuados.	Houve a oferta e fomentação de treinamento funcional as pessoas idosas assistidas no referido termo, objetivando desenvolver as qualidades físicas e movimentos básicos necessários no dia a dia, como força, resistência, equilíbrio, os atos de sentar e levantar, andar; os exercícios físicos elencados no circuito funcional, como por exemplo: treino de marcha – escada de



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

		agilidade, cones; exercícios ativos para membros superiores e inferiores com bastões de madeira, halteres, elásticos, caneleiras, etc. tem como princípio a funcionalidade, o qual preconizou a realização de movimentos integrados e multiplanares que implicam aceleração, estabilização e desaceleração, com o objetivo de aprimorar a habilidade de movimento, da eficiência neuromuscular e força da região do tronco. Este método busca a “transferência” dos efeitos do treino para as “atividades da vida diária”.
--	--	--

## DESCREVA AS ATIVIDADES REALIZADAS DE FORMA COLETIVA:

**ATIVIDADE:** Refeições

### OBJETIVO DA ATIVIDADE:

Fornecer alimentos variados e seguros, garantindo a qualidade para que haja uma nutrição completa;

Estimular o consumo de alimentos saudáveis, uma vez que apresentam resistência no consumo de hortaliças;

A nutrição no envelhecimento visa deixar em alta o sistema imunológico, que já se faz limitado devido a alterações fisiológicas próprias da idade, evitando doenças oportunistas e o controle de patologias crônicas.

**RESULTADOS:** A meta foi cumprida, devido a participação das pessoas idosas pactuadas nas refeições. A meta é atingida através do fracionamento diário das refeições, onde é priorizado uma alimentação equilibrada e adequada para a idade. A avaliação foi satisfatória, devido à boa aceitação do cardápio proposto para os mesmos.

**ATIVIDADE:** Caminhada “Vidas em Movimento”

**DESCRIÇÃO (OBJETIVOS E RESULTADOS):** Incentivar as pessoas idosas à prática de atividade física de maneira permanente, neste caso específico a caminhada. Bem como, propiciar socialização dos idosos com a sociedade. A caminhada acontece semanalmente





# Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

**CNPJ 48.447.502/0001-91**

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

com a supervisão da fisioterapeuta e com o auxílio de cuidadores/auxiliares, realizada em ambiente externo, nas proximidades da entidade, com duração de 15 a 20 minutos, integrando idosos com diferentes aspectos psicomotores (idosos cadeirantes, idosos deambulantes). Os resultados foram aceitáveis, pois houve aceitação na prática da caminhada por partes dos idosos participantes, como também, compreenderam a importância de se realizar esta atividade física.

## **DIFICULDADES ENCONTRADAS**

Recorrência durante a vigência deste termo de intercorrências, que necessariamente, deveriam ter resolutividade rápida, sendo um contraponto para um atendimento mais sistematizado e que contemple de maneira qualitativa e quantitativa os idosos residentes atendidos por este serviço.

## **BENEFÍCIOS ALCANÇADOS**

- ✓ Oferta de uma equipe qualificada, multiprofissional e interdisciplinar e, atendimento personalizado;
- ✓ Contribuição para ganhos de autonomia de idosos residentes no cuidado com sua saúde;
- ✓ Estímulo à convivência mista, integração e socialização dos idosos com diferentes graus de particularidades físicas, sociais/culturais e psíquicas;
- ✓ Assistência integral e humanizada aos idosos residentes.
- ✓ Estímulo a manutenção, a restauração e a melhoria na capacidade funcional dos idosos residentes;
- ✓ Fomento ao desenvolvimento do protagonismo e de capacidades funcionais para a realização de AVD'S e melhoria na aptidão psicomotora;
- ✓ Acesso à alimentação com padrões nutricionais adequados;
- ✓ Redução dos agravos à saúde dos idosos residentes.

## **APRESENTAR E AVALIAR OS RESULTADOS ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS; OS IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS; O GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO.**

O serviço acima descrito impetrou uma notável evolução através de ações terapêuticas integrais, interligadas e humanizadas, bem como, devido a discussões de



# *Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida*

**CNPJ 48.447.502/0001-91**

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

casos clínicos dos usuários atendidos pela equipe pactuada e, também pelos inúmeros cursos que a equipe realizou durante o ano, tanto na parte de equipe técnica e colaboradores. As pessoas idosas residentes tiveram a oportunidade/ autonomia em escolher as atividades e ações terapêuticas ofertadas em ambiência interna ou externa da instituição de acordo com sua vontade e particularidade física e psíquica. Informamos que os idosos pactuados que possuem relativo grau cognitivo preservado relataram estar satisfeitos e agradecidos pela qualidade do serviço ofertado pela equipe da entidade. Este serviço acolheu e garantiu proteção integral por meio de atendimento 24 horas por dia. Através de trabalho multidisciplinar de qualidade, esta ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) almejou atingir a excelência no trabalho com os idosos, promovendo a articulação entre os usuários do serviço e a sociedade (família, comunidade), trabalhou o empoderamento social dos idosos através de atividades que ofereceram informações sobre seus direitos sociais, favoreceu também oportunidades para que eles fizessem suas escolhas com autonomia possibilitando meios que promoveram maior empoderamento/ qualidade funcional aos idosos residentes nos aspectos biopsicossociais por meio de uma equipe multidisciplinar especializada. Como também, contribuiu na promoção/manutenção de saúde e prevenção/ reabilitação/estabilização de doenças. O serviço acima descrito impetrando uma notável evolução através de ações terapêuticas integrais, interligadas e humanizadas, bem como, devido a discussões de casos clínicos dos usuários atendidos pela equipe pactuada e, também pelos inúmeros cursos que a equipe realizou durante o ano, tanto na parte de equipe técnica e colaboradores.

## **INICIATIVAS PARA AUTO-SUSTENTAÇÃO DO PROJETO/SERVIÇO**

Durante a vigência deste termo não foram realizados eventos decisivos para viabilizar o planejamento estratégico financeiro na entidade. Associado a este contabilizamos a participação dos idosos no custeio da entidade, bem como, a realização de campanhas



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

**CNPJ 48.447.502/0001-91**

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

para arrecadação de alimentos, fraldas, material de higiene pessoal e de limpeza durante todo o ano; e por fim, citamos a Campanha Corrente do Bem, sendo uma das formas de angariar recursos financeiros via contribuição de pessoa física e jurídica em prol à instituição.

## **INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS**

No referente mês não houve integração com outras parcerias.

## **COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO**

Este serviço foi divulgado via mídias sociais:

- Facebook - <https://www.facebook.com/asiloguaira>;
- Twitter - <https://twitter.com/asiloguaira>;
- Instagram - <https://www.instagram.com/asiloguaira>;
- Jornais de circulação municipal;
- Site institucional - <https://www.casnsa.com>

## **TRANSPARÊNCIA**

Através do website institucional ativo e atualizado: <https://www.casnsa.com>, onde constam as seguintes informações:

- ✓ Nome da organização da sociedade civil com número de inscrição no CNPJ da RFB;
- ✓ Descrição do objeto da parceria;
- ✓ Valor total da parceria e valores liberados;
- ✓ Prestação de contas da parceria, com a data prevista para sua apresentação e data em que foi apresentada, prazo para análise e resultado conclusivo;
- ✓ Valor total da remuneração da equipe de trabalho com suas funções desempenhadas e a remuneração prevista para o exercício;
- ✓ Prestação de contas da parceria e todos os atos que desta decorrem;
- ✓ Relação de quadro de colaboradores da entidade, onde estão elucidadas função e



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

**CNPJ 48.447.502/0001-91**

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

carga horária;

- ✓ Relação de todas as parcerias celebradas em local visível na sede;
- ✓ Data da assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável.

## JUSTIFICATIVAS

Nos respectivos meses de Outubro/2022, Novembro/2022, Março, Maio e Junho do corrente ano atendemos 34 pessoas idosas, sendo que o pactuado refere-se a 35, contudo, estávamos aguardando a definição de vagas/encaminhamentos de referência do equipamento CREAS.

No referido mês de Dezembro/2022, atendemos 36 pessoas idosas, sendo que o pactuado refere-se a 35, contudo, houve uma idosa que esteve em internação hospitalar de longo prazo 10/11/2022, vindo a óbito no dia 10/12/2022, houve o acompanhamento sistematizado da idosa no âmbito hospitalar pela equipe pactuada. Houve duas admissões no presente mês: E.V. 13/12/2022 e M.L.A. 16/12/2022 ambas encaminhadas pelo equipamento CREAS.

## RECURSOS HUMANOS

Nome	Função	Carga Horária semanal
Ana Paula de Souza	Técnico de Enfermagem	44 h
Franknere da Silva Soares	Fisioterapeuta	40 h
Catieli de Oliveira Silva	Técnico de Enfermagem	44 h
Victoria Suzuki Clemente	Nutricionista	10 h
Andrea Aparecida Pires Chaves	Cuidador de idosos	36 h
Letícia Rodrigues Siqueira D. Portela	Cuidador de idosos	36 h

## RELAÇÃO NOMINAL DE ATENDIDOS

Meses: Outubro 2022 a Junho 2023	Processo n.º 98/2022	Serviço/Projeto: Atendimento especializado a idosos em situação de acolhimento institucional nas áreas de fisioterapia, enfermagem, nutrição, técnicos de enfermagem.
--	----------------------	---



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

N.º	Nome	Vínculo	Cor	RG	DN	Tipo de benefício	Inclusão	Exclusão	Grau de dependência
01	Adalberto Oliveira Cintra	Rompido	Branco	7534237-6	25/11/1953	Aposentado	12/11/2020		I
02	Adevar Dias Vilela	Fragilizado	Branco	32.746.328-4	04/11/1935	Aposentado	21/09/2021		II
03	Adolfo Leal	Rompido	Branco	25.189.865-9	12/07/1950	Aposentado	22/08/2016		III
04	Alcindo José dos Santos	Fortalecido	Branco	20.751.773-3	08/06/1937	BPC	08/08/2022		II
05	Alzira Nassary	Rompido	Branca	37.533.315-0	03/11/1927	BPC	05/05/1980		II
06	Ana Tereza Teodoro da Silva	Fortalecido	Parda	23.779.066-x	28/11/1950	Aposentada	31/08/2012		III
07	Aracy de Souza Fernandes Cristino	Fortalecido	Branca	39.259.659-3	14/12/1941	Aposentada/Pensionista	11/09/2019		III
08	Antônio Vacaro	Fortalecido	Branco	2.704.410	15/02/1941	Aposentada/Pensionista	02/03/2022		I
09	Cacilda Jacob do Nascimento Nogueira	Fortalecido	Parda	4771991	16/11/1946	Aposentada/Pensionista	22/02/2022		III
10	Benedito Alves	Rompido	Pardo	36.055.59-1	15/12/1936	Aposentado	20/02/2020		II
11	Dejanira da Silva Albino	Fortalecido	Parda	13.278.891-3	14/12/1932	Aposentada	03/11/2015		II
12	Fernando Aparecido Miessi	Rompido	Branco	38.561.780-X	28/03/1938	BPC	03/08/2013		I
13	Geralda de Oliveira Silva	Fortalecido	Negra	20.545.281-3	20/10/1938	BPC	12/03/2021		III



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

14	Geraldo da Silva	Fragilizado	Branco	18.695.912-6	16/03/1940	Sem benefício	02/09/2021	11/04/2023	I
15	Gerson Alves de Araújo	Fortalecido	Branco	5.452.107	21/04/1945	BPC	28/03/2006		I
16	Helena da Silva	Fortalecido	Negra	35.304.725-9	12/05/1945	Aposentada/Pensionista	26/09/2017		II
17	José Carlos da Silva	Fortalecido	Negro	15.869.308-5	26/03/1956	BPC	24/09/2020		II
18	José Silva dos Santos	Fortalecido	Branco	3.338.519-2	24/03/1938	Aposentado	09/08/2017		III
19	Lazaro da Silva	Fortalecido	Negro	23776726-0	29/01/1944	Aposentado	12/08/2022		III
20	Lorival Alves Garcia	Fortalecido	Branco	24.007.552-3	21/08/1948	BPC	23/12/2019		III
21	Lourdes Toloes Lopes	Fortalecido	Branca	4.873.698-3	06/07/1937	Aposentada/Pensionista	14/01/2016		II
22	Luiz Oliveiros da Silva Costa	Fragilizado	Negro	8.013.635	09/03/1951	BPC	11/05/2021		III
23	Luzia Jeronima Alves	Fortalecido	Branca	29.307.858-0	05/02/1935	Pensionista	20/09/2013		II
24	Manoel Pereira Filho	Rompido	Negro		22/03/1959	BPC	25/05/2022		III
25	Maria Aparecida Monteiro Alves Palhares	Fortalecido	Branca	23.566.194-6	15/07/1956	Aposentada/Pensionista	01/04/2022		III
26	Maria Helena Marcolino de Paula	Fragilizado	Branca	24.298.701-1	29/06/1957	Aposentada	30/07/2012	10/12/2022	III
27	Maria José dos	Rompido	Branco	38.964.88	02/09/19	BPC	13/05/20		III



# Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

**CNPJ 48.447.502/0001-91**

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

	Santos		a	5-1	48		04		
28	Nazir Braz de Oliveira	Fortalecido	Branco	38.964.882-6	26/10/1944	BPC	09/10/2015		III
29	Osmar José da Silva	Fortalecidos	Branco		03/08/1953	Aposentado	04/05/2022		I
30	Osmar Silva Costa	Fortalecido	Negro	28.218.145-3	08/05/1942	Aposentado	22/02/2022		II
31	Romilda Maria de Araújo Gomes	Fortalecidos	Negra		02/11/1955	Aposentada/Pensionista	27/05/2022		III
32	Rubens Pereira da Silva	Fragilizado	Negro	1.323.878-7	14/10/1945	BPC	16/10/1966		III
33	Tarcísio Ferreira dos Santos	Fortalecidos	Branco		10/07/1936	Aposentado	16/05/2022	15/02/2023	III
34	Tereza Aparecida Nogueira	Fragilizado	Branca	37.533.318-6	15/10/1938	BPC	26/05/1995		III
35	Maria de Lourdes Alvarenga	Fragilizado	Branca	3.399.830-9	28/02/1943	Aposentada	16/12/2022		I/II
36	Elídia Vilioni	Fortalecido	Branca	11.018.759-3	15/06/1945	Aposentado	13/12/2022	-	III
37	Lídia Alves Campos	Fortalecido	Branca	7316773	09/07/1941	Aposentada	11/04/2023	-	I

**ANEXO (fotos):**

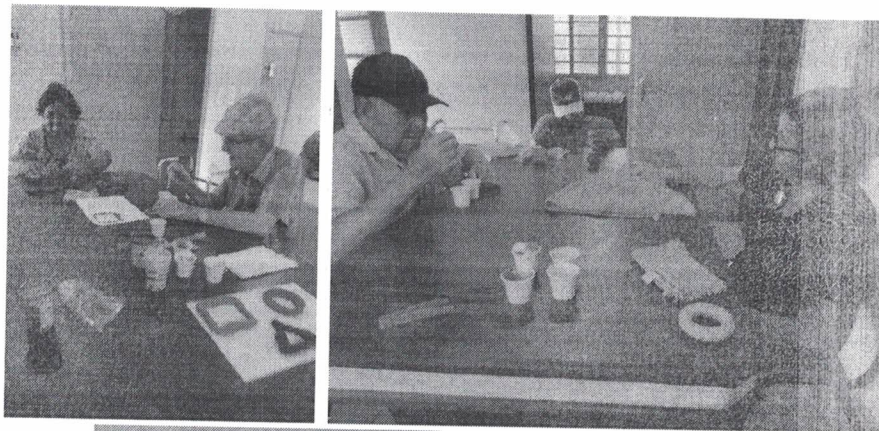


# Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

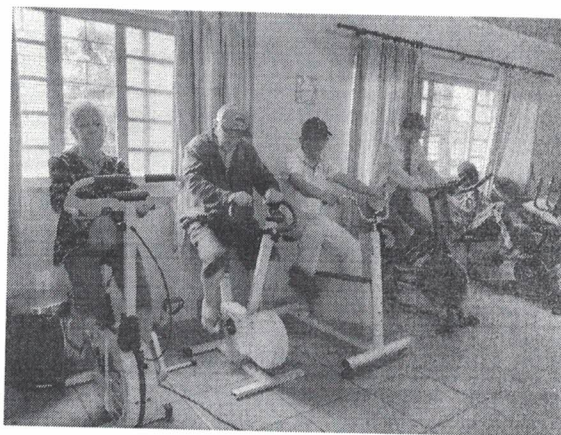
CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

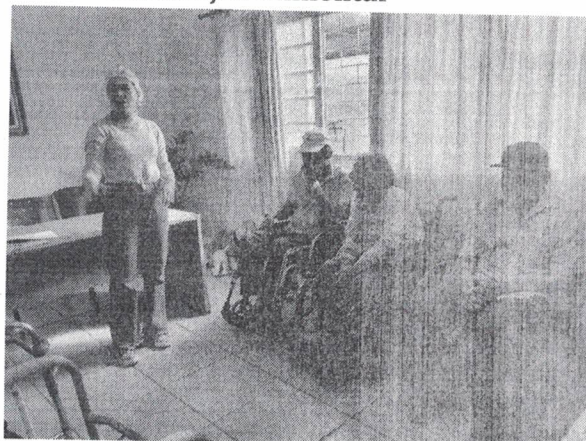
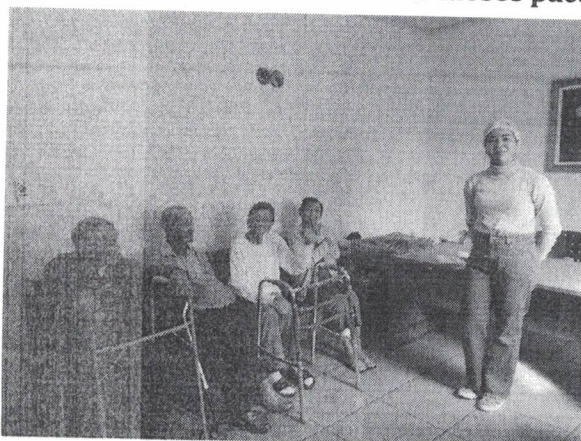
Fundado em 19/07/1938



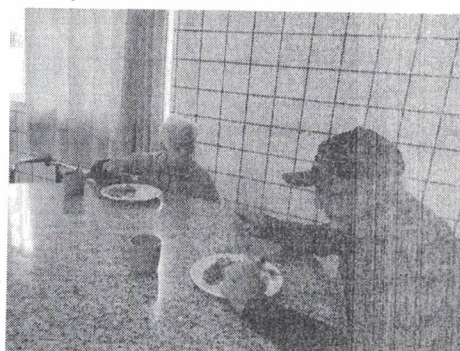
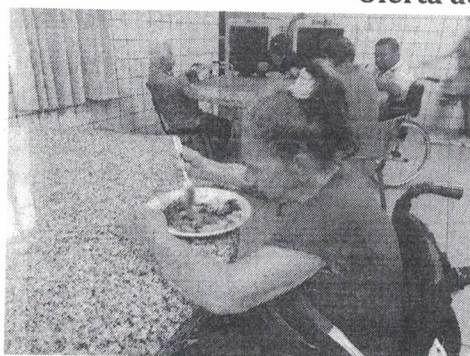




**Reunião com os idosos pactuados – Orientação alimentar**



**Oferta de refeições**



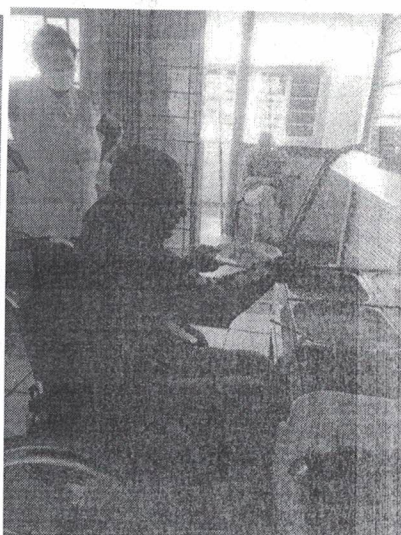
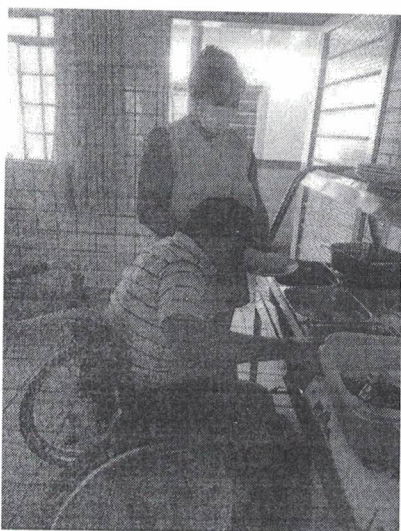
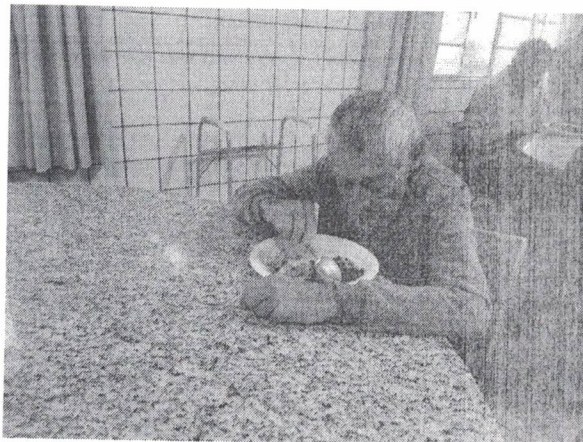


# *Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida*

**CNPJ 48.447.502/0001-91**

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938





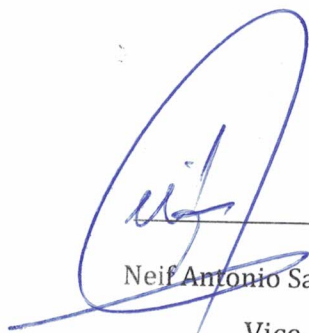
# Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

**CNPJ 48.447.502/0001-91**


Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Guaira/SP, 12 de Julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Neif Antonio Salomão da Rocha  
Vice-Presidente  
CPF: 745.061.888-53

  
\_\_\_\_\_  
Carla da Silva Peres Silvério  
Gerente Executiva  
CPF: 310. 056. 378-65

  
\_\_\_\_\_  
Franknere da Silva Soares  
Técnica Responsável/ Fisioterapeuta  
CPF: 732.338.701-91